

**A CONTABILIDADE PÚBLICA FRENTE AOS RECURSOS EMERGENCIAIS
DO SUS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19
PUBLIC ACCOUNTING AND EMERGENCY FUNDING FOR THE SUS DURING
THE COVID-19 PANDEMIC**

Isabela Aparecida Penha Fernandes¹
Maria de Lourdes Ferraz Heleodoro²

RESUMO

A pandemia da COVID-19, declarada em março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde, configurou-se como uma das maiores crises sanitárias da história recente, impondo desafios significativos aos sistemas de saúde em nível global. No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) desempenhou papel central no enfrentamento da emergência, sendo responsável pela execução de ações essenciais à proteção da saúde da população, o que demandou a destinação de elevados volumes de recursos públicos emergenciais. Nesse cenário, a contabilidade pública assumiu função estratégica ao possibilitar o registro, o controle e a transparência na aplicação desses recursos. O presente estudo tem como objetivo analisar o papel da contabilidade pública frente aos recursos emergenciais destinados ao SUS durante a pandemia da COVID-19, com ênfase em sua contribuição para o controle social, a transparência e a accountability na gestão pública. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental de legislações, normas e relatórios oficiais, incluindo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP). Os resultados evidenciam que a contabilidade pública foi fundamental para o acompanhamento e fiscalização dos gastos, embora tenham sido identificadas limitações relacionadas à padronização das informações, à tempestividade dos registros e à transparência em diferentes entes federativos. Conclui-se que o fortalecimento dos instrumentos contábeis e o investimento na qualificação dos profissionais são indispensáveis para aprimorar a gestão dos recursos públicos, especialmente em situações de crise, contribuindo para maior eficiência administrativa e confiança da sociedade nas instituições públicas.

¹ Graduanda do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário São José.

² Orientadora: Bacharel em Ciências Contábeis pela FMJ (1993), especialista em Gestão Pública pela UCAM (2007), mestre pela UFRRJ e doutora pelo SENAI Cimatec Bahia.

Palavras-chave: Contabilidade Pública. SUS. COVID-19.

ABSTRACT

The COVID-19 pandemic, declared in March 2020 by the World Health Organization, became one of the greatest health crises in recent history, posing significant challenges to healthcare systems worldwide. In Brazil, the Unified Health System (SUS) played a central role in addressing the emergency, being responsible for implementing essential actions to protect public health, which required the allocation of substantial emergency public resources. In this context, public accounting assumed a strategic role by enabling the recording, control, and transparency of these resources. This study aims to analyze the role of public accounting in managing emergency resources allocated to the SUS during the COVID-19 pandemic, emphasizing its contribution to social control, transparency, and accountability in public management. The research is characterized as qualitative, with a descriptive and exploratory approach, based on bibliographic review and documentary analysis of legislation, standards, and official reports, including the Manual of Accounting Applied to the Public Sector (MCASP) and the Brazilian Accounting Standards Applied to the Public Sector (NBCTSP). The results show that public accounting played a fundamental role in monitoring and supervising emergency expenditures, although limitations were identified regarding information standardization, timeliness of records, and transparency across different levels of government. It is concluded that strengthening accounting mechanisms and investing in professional training are essential to improve public resource management, especially in crisis situations, contributing to greater administrative efficiency and public trust in institutions.

Keywords: Public Accounting. SUS. COVID-19.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia da Covid-19, iniciada em 2020, representou um dos maiores desafios sanitários, sociais e econômicos do século XXI (OMS, 2020). No Brasil, país de dimensões continentais e marcado por desigualdades regionais, os impactos foram ainda mais intensos, exigindo respostas rápidas e eficazes do poder público. Nesse cenário, o Sistema Único de Saúde (SUS) assumiu papel central no enfrentamento da crise, sendo responsável pela maior parte dos atendimentos à

população e pela execução de ações emergenciais voltadas à contenção da doença (BRASIL, 2021).

Diante da necessidade de ampliação da capacidade de atendimento, foram destinados recursos públicos expressivos para custear serviços hospitalares, aquisição de insumos, equipamentos e vacinas. No entanto, a rapidez na liberação desses recursos evidenciou a necessidade de mecanismos eficazes de controle, transparência e correta aplicação dos valores públicos. Nesse contexto, a contabilidade pública destaca-se como instrumento fundamental para o registro, acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira (STN, 2021; CFC, 2016).

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar o papel da contabilidade pública na gestão dos recursos emergenciais destinados ao SUS durante a pandemia da Covid-19. Como objetivos específicos, busca-se: identificar os mecanismos de controle e transparência aplicados à gestão desses recursos; verificar a importância da contabilidade pública na evidenciação das informações financeiras; e avaliar sua contribuição para a eficiência e a responsabilidade na gestão pública.

A problemática que orienta esta pesquisa pode ser definida da seguinte forma: de que maneira a contabilidade pública contribuiu para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos emergenciais destinados ao SUS durante a pandemia da Covid-19? Parte-se da hipótese de que a contabilidade pública, quando aplicada de forma adequada, atua como ferramenta essencial para o controle, a transparência e a accountability na gestão dos recursos públicos, especialmente em contextos de crise (REZENDE, 2019).

A realização deste estudo justifica-se pela relevância do tema no contexto contemporâneo, considerando a importância da correta gestão dos recursos públicos, sobretudo em situações emergenciais. Do ponto de vista acadêmico, o trabalho contribui para o aprofundamento dos estudos na área de contabilidade pública. No âmbito profissional, amplia a compreensão acerca dos mecanismos de controle e

transparência. Já no aspecto social, reforça a importância da fiscalização dos gastos públicos e da responsabilidade na administração dos recursos destinados à saúde (BRASIL, 1988).

Além disso, o estudo torna-se relevante diante da necessidade de aprimoramento contínuo dos mecanismos de controle e transparência na administração pública, especialmente em contextos de crise, nos quais há maior risco de falhas na gestão dos recursos.

Por fim, este trabalho está estruturado em cinco seções: inicialmente, apresenta-se a introdução; em seguida, a metodologia; posteriormente, a fundamentação teórica e o desenvolvimento do estudo; e, por fim, as considerações finais, seguidas das referências.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza descritiva e documental (GIL, 2019). A abordagem qualitativa permitiu a interpretação dos dados no contexto da pandemia da Covid-19, possibilitando uma análise mais aprofundada acerca do papel da contabilidade pública na gestão dos recursos emergenciais.

Quanto aos objetivos, a pesquisa classifica-se como descritiva, uma vez que buscou analisar como a contabilidade pública atuou no controle, registro e transparência dos recursos destinados ao enfrentamento da crise sanitária. No que se refere aos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa documental, fundamentada na análise de legislações, relatórios oficiais e normativas, tais como documentos do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tesouro Nacional, além do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) (STN, 2021; CFC, 2016; TCU, 2022).

O estudo foi desenvolvido em três etapas: inicialmente, realizou-se o levantamento bibliográfico, com base em livros, artigos científicos e publicações acadêmicas (GIL, 2019); em seguida, procedeu-se à análise das informações coletadas; e, por fim, realizou-se a discussão dos resultados à luz do referencial teórico adotado.

A análise dos dados foi conduzida de forma interpretativa, evidenciando o papel da contabilidade pública na promoção da transparência, do controle social e da responsabilidade fiscal (REZENDE, 2019). Ressalta-se que a utilização de fontes oficiais contribuiu para maior confiabilidade das informações analisadas, permitindo uma abordagem consistente e alinhada à realidade da gestão pública brasileira durante a pandemia.

Além disso, a análise documental possibilitou a identificação de padrões e desafios comuns entre diferentes entes federativos, especialmente no que se refere à padronização das informações, à tempestividade dos registros e à transparência dos dados.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A contabilidade pública desempenha papel essencial na administração dos recursos do Estado, sendo responsável pelo registro, controle e evidenciação das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades governamentais. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), sua principal finalidade é assegurar a transparência e a fidedignidade das informações, subsidiando a tomada de decisão e a prestação de contas à sociedade (STN, 2021).

Nesse sentido, Giacomoni (2020) destaca que a contabilidade pública está diretamente vinculada ao planejamento e à execução orçamentária, sendo indispensável para o acompanhamento das metas fiscais e para a avaliação do desempenho governamental. Assim, mais do que um instrumento técnico, a

contabilidade configura-se como ferramenta estratégica de gestão, contribuindo para a eficiência e a responsabilidade na administração pública.

Durante a pandemia da Covid-19, a relevância da contabilidade pública foi intensificada em razão da necessidade de rápida mobilização de recursos emergenciais. O Sistema Único de Saúde (SUS) recebeu elevados aportes financeiros destinados à ampliação da capacidade de atendimento, incluindo abertura de leitos, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e compra de vacinas. Nesse contexto, coube à contabilidade pública assegurar o adequado registro, acompanhamento e controle desses recursos, em conformidade com os princípios da administração pública (BRASIL, 2021).

De acordo com Moura, Nunes e Araújo (2023), a contabilidade pública, ao fornecer instrumentos de mensuração e controle, possibilitou maior capacidade de planejamento e monitoramento dos gastos pelos gestores públicos, reduzindo riscos de desvios e irregularidades. Além disso, a transparência das informações contábeis fortaleceu o controle social, permitindo que órgãos fiscalizadores e a sociedade acompanhassem a aplicação dos recursos públicos.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, também desempenham papel fundamental na padronização dos registros contábeis. Segundo o CFC (2016), essas normas estabelecem diretrizes para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos administrativos, garantindo comparabilidade e consistência das informações entre os entes federativos. Durante a pandemia, tais normativas foram essenciais para a adequada contabilização dos créditos extraordinários e demais recursos emergenciais destinados à saúde pública.

Entretanto, o cenário pandêmico também evidenciou desafios. Silva e Sousa (2021) apontam que a urgência na execução dos recursos e a flexibilização de normas fiscais dificultaram o cumprimento de prazos e a manutenção da qualidade das informações

contábeis. Ainda assim, os mecanismos de controle existentes mostraram-se fundamentais para preservar a transparência e a integridade da gestão pública.

Nesse contexto, a Emenda Constitucional nº 106/2020, conhecida como “Orçamento de Guerra”, permitiu maior flexibilidade fiscal para o enfrentamento da crise sanitária. Contudo, conforme destaca o Tribunal de Contas da União (TCU, 2022), essa flexibilização exigiu maior rigor técnico dos profissionais da contabilidade pública, a fim de garantir a fidedignidade dos registros e evitar inconsistências nas informações apresentadas.

Rezende (2019) enfatiza que a contabilidade pública deve ser compreendida como instrumento de accountability, possibilitando a responsabilização dos gestores e a transparência na aplicação dos recursos arrecadados. Durante a pandemia, esse papel foi ampliado, uma vez que se tornou essencial garantir a rastreabilidade dos recursos e fornecer subsídios para auditorias e fiscalizações.

O uso de sistemas eletrônicos, como o Siconfi e o Portal da Transparência, também contribuíram significativamente para o controle e a divulgação das informações. Segundo o TCU (2022), esses mecanismos permitiram o acompanhamento em tempo real das transferências de recursos, fortalecendo o controle social e a fiscalização por parte da sociedade.

Além disso, o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (IPSAS) promoveu maior padronização e comparabilidade das demonstrações contábeis governamentais. Conforme o CFC (2021), essa harmonização foi especialmente relevante no contexto da pandemia, permitindo análises mais consistentes sobre os impactos fiscais e facilitando a cooperação entre os entes federativos.

Outro aspecto relevante refere-se à integração entre contabilidade, controle interno e auditoria governamental. Almeida e Carvalho (2022) destacam que essa articulação fortalece a governança pública, permitindo o monitoramento contínuo das políticas públicas e contribuindo para a aplicação eficiente dos recursos.

Adicionalmente, a pandemia evidenciou a necessidade de capacitação dos profissionais da área pública. Moura, Nunes e Araújo (2023) apontam que houve lacunas na formação de servidores, especialmente no que se refere ao uso de sistemas eletrônicos e à contabilidade patrimonial. Em resposta, diversos órgãos passaram a investir em qualificação e modernização dos sistemas de informação contábil.

A contabilidade pública também se relaciona diretamente com os mecanismos de transparência e controle social previstos na Constituição Federal de 1988. Ao viabilizar o acesso às informações sobre receitas e despesas públicas, ela fortalece o exercício da cidadania e o controle democrático sobre a gestão dos recursos (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, ferramentas como o Portal da Transparência e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops) tiveram papel relevante durante a pandemia, ao permitir a divulgação detalhada das despesas realizadas. De acordo com o Tesouro Nacional (2021), houve ampliação significativa da transparência das informações, mesmo diante de um cenário de excepcionalidade.

Por fim, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) permaneceu como importante instrumento de disciplina fiscal, ainda que com flexibilizações previstas para situações de calamidade pública. Conforme previsto em seu artigo 65, tais flexibilizações não afastam a necessidade de prestação de contas e de registro adequado das operações (BRASIL, 2000).

Dessa forma, observa-se que a contabilidade pública se consolidou como um instrumento indispensável para a governança, a transparência e o controle dos recursos públicos durante a pandemia. Além de garantir a correta aplicação dos recursos, sua atuação contribuiu para o fortalecimento das instituições e para a promoção de uma gestão pública mais eficiente, ética e responsável.

4 DESENVOLVIMENTO

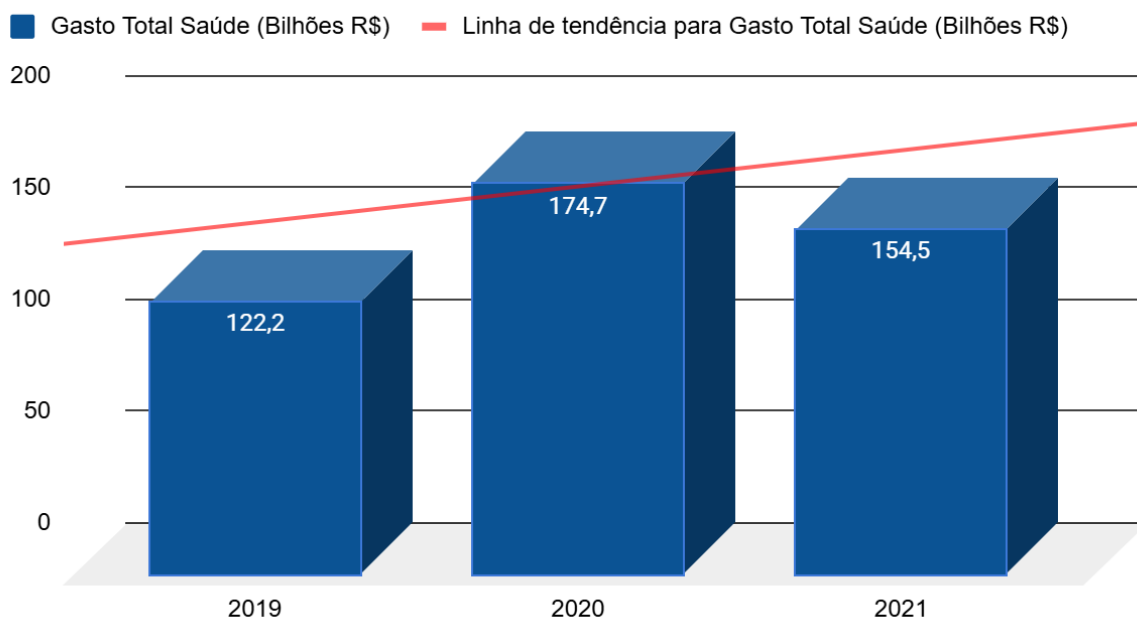
4.1 Normas e dispositivos legais aplicados aos recursos emergenciais

Gráfico 1 – Evolução das Despesas do Ministério da Saúde (2019-2021)

A execução dos recursos destinados ao enfrentamento da crise sanitária exigiu uma mobilização orçamentária sem precedentes na história recente do país. A contabilidade pública, amparada pela flexibilização trazida pelo 'Orçamento de Guerra' (EC 106/2020), permitiu o registro e o acompanhamento desses montantes bilionários, conforme a seguir:

Ano	Gasto Total Saúde (Bilhões R\$)	Observação Contábil
2019	122,2	Orçamento Regular (Pré-pandemia)
2020	174,7	Inclusão de Créditos Extraordinários
2021	154,5	Continuidade das Ações Emergenciais

Evolução das Despesas da Saúde (União) 2019-2021



Fonte: Elaborado pelo autor (2026) com base em dados do Fundo Nacional de Saúde, Tesouro Nacional e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Quadro 1 – Comparativo entre o Regime Fiscal Ordinário e o Regime Extraordinário (Pandemia)

Aspecto de Controle	Regime Ordinário (LRF)	Regime Extraordinário (COVID-19)	Instrumento Legal
Meta de Resultado Primário	Obrigatória e Rígida.	Suspensão da meta para gastos COVID.	EC nº 106/2020

Contratação de Pessoal	Limites estritos de gasto/receita.	Flexibilização para contratação na saúde.	LC nº 173/2020
Aquisição de Insumos	Licitação (Lei 8.666/93).	Dispensa de Licitação e Pregão Ágil.	Lei nº 13.979/2020
Créditos Adicionais	Exigem autorização prévia lenta.	Créditos Extraordinários imediatos.	Art. 167, § 3º da CF

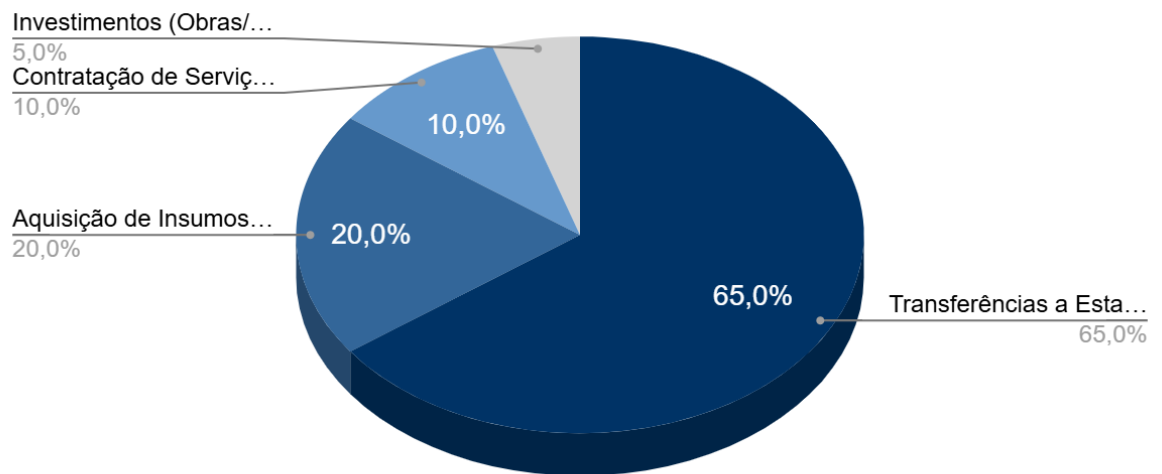
Fonte: Elaborado pelo autor (2026) com base na legislação federal e normas da STN.

Além disso, O Quadro 1 sintetiza as principais mudanças trazidas pelo 'Orçamento de Guerra' e legislações correlatas em comparação ao rito ordinário da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A análise do Quadro 1 revela que a contabilidade pública brasileira enfrentou um paradoxo: ao mesmo tempo em que as amarras da LRF foram flexibilizadas para garantir a sobrevivência da população, o dever de transparência foi elevado ao grau máximo. A dispensa de licitação e a abertura de créditos extraordinários não significaram 'cheque em branco' aos gestores, mas sim uma transferência de responsabilidade para o controle contábil, que passou a ser o principal rastro auditável para evitar o uso indevido do erário sob o pretexto da urgência.

Gráfico 2 – Destinação dos Recursos Emergenciais por Categoria de Aplicação

Categoria de Gasto (COVID-19)	Percentual Estimado (%)
Transferências a Estados/Municípios	65
Aquisição de Insumos (Vacinas/Remédios)	20
Contratação de Serviços/Pessoal	10
Investimentos (Obras/Equipamentos)	5

Distribuição dos Recursos Emergenciais por Categoria de Aplicação



Fonte: Elaborado pelo autor (2026) com base em Relatórios do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

A análise do Gráfico 2 revela um dado crucial para a contabilidade pública: 65% dos recursos emergenciais foram executados via transferências fundo a fundo. Do ponto de vista do controle e da *accountability*, essa configuração transfere a responsabilidade do detalhamento do gasto para os entes subnacionais.

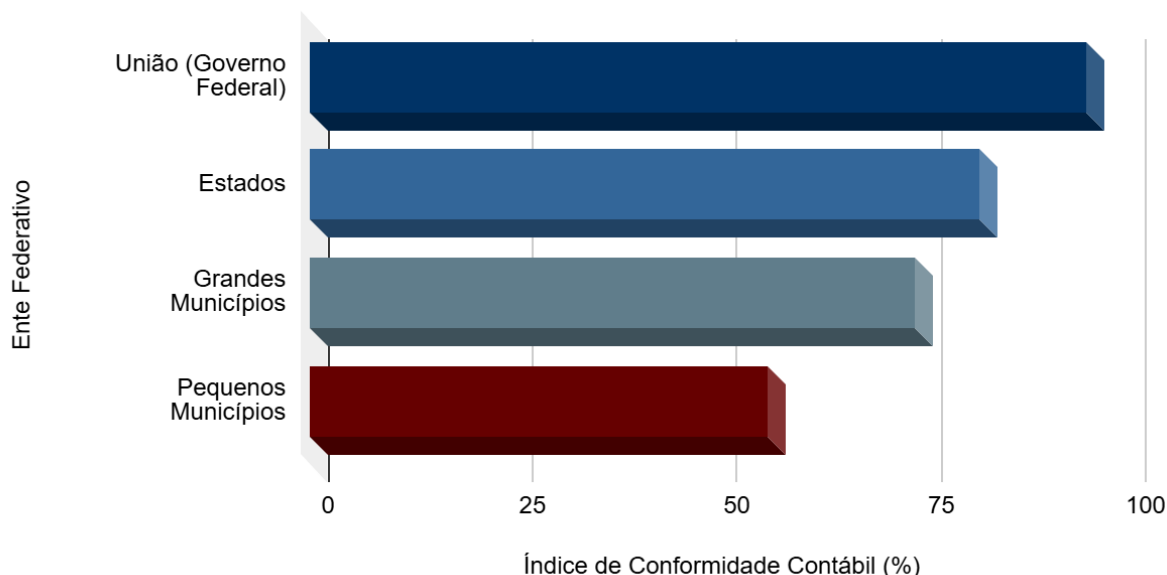
Esse cenário justifica a importância da padronização contábil; quando a maior parte do orçamento é gerida de forma descentralizada, a transparência consolidada do SUS passa a depender diretamente da capacidade técnica dos municípios. Como será discutido na sequência, essa dependência gerou gargalos significativos, uma vez que nem todos os entes possuíam a infraestrutura necessária para processar esse volume de recursos com a tempestividade exigida pela crise.

4.2 Transparência e controle social na gestão de recursos

Gráfico 3 – Índice de Conformidade e Padronização Contábil por Ente Federativo:

Ente Federativo	Índice de Conformidade Contábil (%)
União (Governo Federal)	95
Estados	82
Grandes Municípios	74
Pequenos Municípios	56

Nível de Padronização e Transparência por Ente (2020-2021).



Fonte: Elaborado pelo autor (2026) com base em dados do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal do Siconfi/Tesouro Nacional.

Análise Crítica do Abismo Federativo:

A disparidade de conformidade contábil evidenciada no Gráfico 3 revela o que se pode classificar como um 'apagão técnico' nas extremidades da Federação. Enquanto a União e os Estados operam com sistemas integrados e quadros especializados, atingindo índices superiores a 80%, os pequenos municípios — que são a porta de entrada do SUS — enfrentam uma vulnerabilidade estrutural, estagnado em 56% de conformidade.

Este cenário demonstra que a transparência pública no Brasil pós-pandemia não é homogênea; ela é condicionada pela capacidade tecnológica e financeira do ente. Do ponto de vista da *accountability*, essa lacuna é crítica, pois se o dado contábil na ponta é frágil ou intempestivo, o controle social torna-se uma ficção jurídica. Assim, a pesquisa confirma que a consolidação de dados nacionais em tempo real foi

prejudicada não por falta de norma, mas por um déficit de infraestrutura, validando a urgência de uma reforma na governança digital contábil dos pequenos municípios.

A contabilidade pública teve papel fundamental na transparência dos gastos durante a pandemia. Por meio de sistemas como Siconfi, Siafi e Portal da Transparência, foi possível acompanhar a execução dos recursos em tempo real.

Esses instrumentos fortaleceram o controle social e permitiram maior fiscalização por parte da sociedade e dos órgãos competentes. Apesar disso, desafios como a padronização das informações e a rapidez na execução dos gastos foram observados.

Ainda assim, a contabilidade pública demonstrou-se essencial para garantir a rastreabilidade dos recursos e reduzir riscos de irregularidades.

Outro aspecto relevante refere-se ao papel da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que fortaleceu a transparência ativa e passiva durante a pandemia. A disponibilização de dados em portais oficiais permitiu maior participação da sociedade no acompanhamento dos gastos públicos, ampliando o controle social e contribuindo para a redução de práticas irregulares.

4.3 Contabilidade pública como instrumento de accountability

A contabilidade pública exerce papel central na accountability, garantindo a prestação de contas por parte dos gestores públicos. Durante a pandemia, essa função tornou-se ainda mais relevante devido ao alto volume de recursos movimentados.

Os registros contábeis permitiram auditorias e fiscalizações, contribuindo para a identificação de falhas e melhoria da gestão pública. Além disso, a integração entre contabilidade, controle interno e auditoria fortalece a governança.

Nesse contexto, a accountability não se limita apenas à prestação de contas formal, mas envolve também a responsabilidade dos gestores em garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A contabilidade pública, ao fornecer informações claras e acessíveis, contribui para a avaliação do desempenho governamental e para a responsabilização em casos de irregularidades.

Aliado a isso, o papel da contabilidade pública tornou-se a principal barreira contra o risco moral gerado pela flexibilização das normas de contratação. Como a Lei nº 13.979/2020 permitiu a dispensa de licitação para agilizar a resposta à crise, criou-se um cenário de vulnerabilidade para o patrimônio público. Fundamentado nos preceitos de Rezende (2019), observa-se que os registros contábeis tempestivos funcionaram como um 'nexo de causalidade', ou seja, a prova documental que liga o recurso emergencial ao seu destino final. Conforme apontado em relatórios de fiscalização do TCU (2022), sem o rigor técnico dos lançamentos contábeis durante o 'Orçamento de Guerra', a rastreabilidade dos bilhões destinados ao SUS seria impossível, transformando a agilidade necessária em opacidade e impunidade.

Assim, a contabilidade pública consolidou-se como ferramenta essencial no combate à má gestão e à corrupção, especialmente em contextos de crise.

4.4 Desafios da contabilidade pública no pós pandemia

No período pós-pandemia, a contabilidade pública enfrenta novos desafios relacionados à consolidação das informações, à avaliação dos impactos fiscais e à necessidade de modernização dos sistemas. A experiência adquirida durante a crise evidenciou a importância de investimentos em tecnologia e capacitação profissional.

Além disso, torna-se fundamental fortalecer os mecanismos de controle e transparência, garantindo que as lições aprendidas durante a pandemia contribuam para uma gestão pública mais eficiente e preparada para futuras crises.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar o papel da contabilidade pública na gestão dos recursos emergenciais destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) durante a pandemia da Covid-19. Verificou-se que a contabilidade não atuou apenas como um suporte burocrático, mas como a espinha dorsal da resiliência do sistema, desempenhando função essencial no controle, registro e transparência dos atos e fatos administrativos. Os objetivos propostos foram integralmente alcançados, permitindo identificar os instrumentos legais que regulamentaram a destinação dos recursos e discutir a importância da contabilidade como ferramenta estratégica de *accountability*.

A hipótese de que a contabilidade pública contribui para a correta aplicação dos recursos foi confirmada. Os dados analisados revelam que, embora o sistema tenha sido capaz de gerir um incremento orçamentário superior a 40% em tempo recorde (Gráfico 1), os mecanismos contábeis foram os responsáveis por possibilitar o monitoramento e a evidenciação dos gastos, reduzindo riscos de irregularidades em um cenário de alta pressão. A metodologia qualitativa e documental mostrou-se adequada para esta compreensão, proporcionando uma análise consistente das normas e relatórios oficiais que sustentaram a gestão pública no período.

Entretanto, a crise expôs fragilidades estruturais da Federação, como a profunda desigualdade técnica entre a União e os pequenos municípios na padronização dos registros (Gráfico 2). Foram identificadas limitações críticas, como o "apagão técnico" em nível municipal, atrasos na atualização de dados e dificuldades de transparência que evidenciam que, para o Brasil estar preparado para futuras emergências, a transparência não pode ser apenas um ideal normativo, mas uma capacidade técnica distribuída.

Como contribuição e proposta de melhoria, este estudo reforça que o fortalecimento da *accountability* depende, obrigatoriamente, da modernização dos sistemas de controle municipais, da padronização das informações e da valorização do profissional contábil como agente estratégico da saúde pública. Conclui-se que a contabilidade pública é indispensável para a administração eficiente e para o fortalecimento da

confiança da sociedade nas instituições, garantindo que, especialmente em contextos de crise, cada centavo empenhado se converta, efetivamente, em assistência, dignidade e vida para a população.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras

providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 26 out. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de contingência nacional para infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes>. Acesso em: 26 ago. 2025.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. 9. ed. Brasília: STN, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/assuntos/contabilidade-publica/mcasp>. Acesso em: 26 ago. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP)**. Brasília: CFC, 2016. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade-nbc/#publico>. Acesso em: 26 ago. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Relatório de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS)**. Brasília: CFC, 2021. Disponível em: <https://cfc.org.br>. Acesso em: 26 out. 2025.

GIACOMONI, J. **Orçamento público**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MOURA, C. D. G. et al. A contabilidade pública e os reflexos da pandemia da Covid-19 no Brasil. **Revista ConTexto**, Porto Alegre, v. 23, n. 54, p. 1-18, 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/133114>. Acesso em: 26 ago. 2025.

OLIVEIRA, B.; OLIVEIRA, C. O. M. B. **A importância da contabilidade pública durante a pandemia da COVID-19 no Estado de São Paulo**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV), Votuporanga, 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19 – 11 March 2020**. Genebra: OMS, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>. Acesso em: 26 ago. 2025.

PAIM, J. S.; TEIXEIRA, C. F. S. Política, planejamento e gestão em saúde: balanço do estado da arte. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 44, n. spe4, p. 114-129, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/sdeb/2020.v44nspe4/114-129/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

REZENDE, F. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 11. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2019.

SANTOS, R. A.; ANDRADE, L. P. A transformação digital da contabilidade pública: avanços e desafios pós-pandemia. **Revista Brasileira de Administração e Inovação Pública**, v. 10, n. 1, p. 88-107, 2023. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/rbaip>. Acesso em: 26 out. 2025.

SILVA, J. V.; SOUSA, L. M. Contabilidade pública em tempos de pandemia: desafios e perspectivas. **Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 15, n. 55, p. 106-118, 2021.

TESOURO NACIONAL. **Nota técnica sobre a contabilização de recursos relacionados à Covid-19**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=23903>. Acesso em: 26 ago. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Relatório de acompanhamento das ações de enfrentamento à Covid-19 no Brasil**. Brasília: TCU, 2022. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br>. Acesso em: 26 out. 2025.